

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br**RESOLUÇÃO N.º 03/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de **R\$ 552.979,77** (Quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Resolução 19/2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS TEMÁTICOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	Entidade	Projeto	Deliberado
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLITICA – CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	Mobilização Hip Hop	R\$ 36.564,17
02	CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI	Acompanhamento psicológico às crianças e adolescente vítimas de violência sexual	R\$ 99.411,27
03	PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA	Projeto preventivo 2019	R\$ 112.585,61
04	CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA	Trajetórias juvenis - uma construção a partir da metodologia do Emprego Apoiado	R\$ 115.765,86
05	ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA - ESPAÇO PIPA	Cafeteria Escola	R\$ 114.384,66
06	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIAL SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	Carrossel familiar	R\$ 74.268,19

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Artigo 2º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital.

Nº	Entidade	Projeto	Justificativa
01	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Educando e Familiares – uma integração essencial	Art 11º – item A – da Resolução 19/2018

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019.

Gustavo Nazato Valentinuci
Vice -Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.